



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES

P A R E C E R

TC-001944/026/08

Prefeitura Municipal: Estância Climática de Caconde.

Exercício: 2008.

Prefeito: Antonio Carlos de Faria.

Acompanha (m) : TC-001944/126/08.

Aplicação no Ensino.....	25,49%
Ensino Fundamental.....	98,81%
Magistério.....	72,09%
Despesas com Pessoal.....	41,77%
Aplicação na Saúde.....	19,11%
Superávit Orçamentário.....	3,89%

A Egrégia **Segunda Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 23 de fevereiro de 2010, pelo voto do Substituto de Conselheiro Sérgio Ciquera Rossi, Relator, bem como do Conselheiro Renato Martins Costa, Presidente em exercício, e do Conselheiro Robson Marinho, ante o exposto no voto do Relator, juntado aos autos, decidiu emitir parecer **Favorável** às contas do Prefeito da Estância Turística de Caconde, exercício de 2008, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, com recomendações à Administração Municipal e determinação à auditoria competente, no que diz respeito às medidas anunciadas.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 01 de março de 2010.

RENATO MARTINS COSTA - Presidente em exercício

SÉRGIO CIQUERA ROSSI - Relator
Substituto de Conselheiro